



ESTADO DO TOCANTINS
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
Gabinete da Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

Eu, **JOSEMAR ALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação vigente, e considerando:

- O **Estudo Técnico Preliminar** que justifica a necessidade de **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica**, incluindo câmeras, cabos, gravador, HD, fonte, conectores, rack, caixa de sobrepôr e demais itens necessários à implantação do sistema de monitoramento na sede da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO;
- A **autorização para abertura do processo administrativo**, concedida com base no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **necessidade de reforço da segurança patrimonial e do regular funcionamento das atividades legislativas**;
- A **pesquisa de preços** realizada junto a fornecedores do ramo, que assegurou a **economicidade e vantajosidade da contratação** para a Administração Pública;
- O **parecer jurídico**, que atestou a **legalidade da contratação direta** e recomendou a escolha da empresa que apresentou a **proposta mais vantajosa**;

AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica **ÉRICA PALMEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ nº **22.718.632/0001-55**, pelo **valor global de R\$ 19.926,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais)**, para o fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança eletrônica, conforme especificações constantes do processo administrativo supracitado.



Determino aos **setores competentes** que adotem as providências administrativas necessárias à **formalização do contrato e execução da despesa**, observando-se a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Determino aos setores competentes que adotem as providências administrativas necessárias para a formalização do contrato e execução da despesa, observando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Novo Alegre/TO, 17 de outubro de 2025.

JOSEMAR ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO